



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE ao SENHOR JOSÉ DE BARROS NETO, Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para concessão de títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautensthauch

Afonso Cláudio/ES. 30 de outubro de 2018


NILTON LUCIANO OLIVEIRA
Presidente